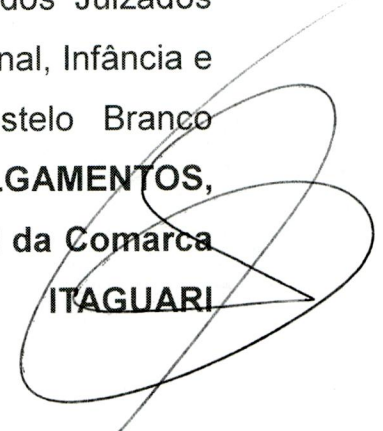


ATA

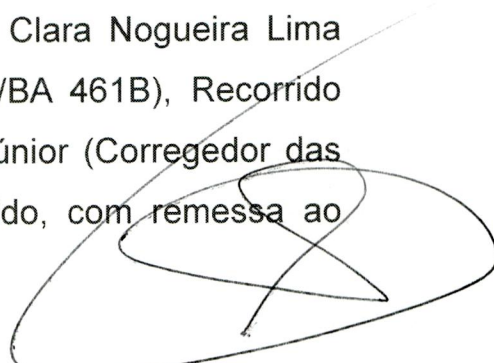
Ata da Sessão Ordinária do colendo Conselho da Magistratura do dia 14 de março de 2022, realizada por videoconferência.

Às 08 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (Presidente), presentes ainda os Excelentíssimos Desembargadores Márcia Borges Faria (2º Vice-Presidente), José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Maurício Kertzman Szporer (Representante das Seções Cíveis), e Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal), reuniu-se, virtualmente, o colendo Conselho da Magistratura. Na oportunidade, o Ministério Público esteve representado pela Doutora Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo (Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos). Foi consignada a ausência justificada da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte (1ª Vice-Presidente). A Ata da Sessão anterior foi dada por "Aprovada, à unanimidade".

JULGAMENTOS, EXTRAPAUTA: TJ-ADM-2022/08979 – CATUCHA MOREIRA GIDI, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Crime e da Infância e Juventude da Comarca de Irecê, **LIANA TEIXEIRA DUMET**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Valença, e **IVAN FIGUEIREDO DOURADO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Lauro de Freitas, requerem **Permuta** entre suas titularidades, para, respectivamente: 2ª Vara Criminal da Comarca de Valença; 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Lauro de Freitas; e 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude de Irecê, Relator Des. Nilson Soares Castelo Branco (Presidente), Decisão: "Habilitado, à unanimidade". **JULGAMENTOS, PAUTA: Nº 8000776-40.2020.8.05.0229 – Apelação Cível da Comarca de Santo Antonio de Jesus, Apelante ITAGUARI**



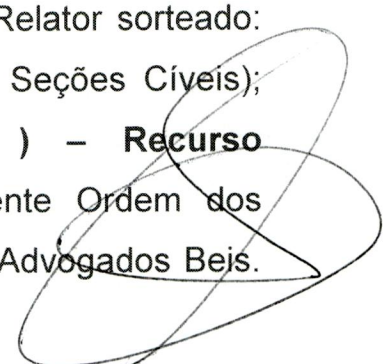
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado Bel. Eduardo Lima Sodré (OAB/BA 16.391), Apelado Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio de Jesus, Terceiro Interessado Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Decisão: "Recurso desprovido, à unanimidade"; **Nº 8007045-57.2020.8.05.0080 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante **NYDIA LINS TOURINHO COSTA**, Advogado Bel. José Roberto Cajado de Menezes (OAB/BA 11.332), Apelado Cartório do Registro de Imóveis – 1º Ofício, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: "Deu-se Provimento ao recurso, à unanimidade"; **Nº 0574532-40.2018.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante **GISLENE SOUZA ANDRADE**, Advogada Bel^a. Rebeca Mendes Alcântara de Sousa (OAB /BA 42.212), Apelado Ministério Público do Estado da Bahia, Apelado Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas – 6º Ofício, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: "Negado, à unanimidade, Provimento ao recurso"; **Nº 8000973-13.2021.8.05.0244 – Apelação Cível da Comarca de Senhor do Bomfim**, Apelante **BANCO RCI BRASIL S.A.**, Advogado Bel. Maick Felisberto Dias (OAB/PR 37.555), Albadilo Silva Carvalho (OAB/PR 44.016) e outros, Apelado Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Senhor do Bomfim, Custos Legis Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: "Dado, à unanimidade, Provimento ao recurso"; **TJ-ADM-2021/54491 (0001559-94.2021.2.00.0805) – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Una**, Processado e Recorrente **ARYVAN SILVA BISPO**, Escrevente lotado na Vara Cível da Comarca, Advogados Beis. Ítalo Silva Sampaio (OAB/BA 24.612), Ana Clara Nogueira Lima (OAB/BA 56.638) e Hélio José Leal Lima (OAB/BA 461B), Recorrido Conselho da Magistratura, Relator Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Decisão: "Recurso admitido, com remessa ao



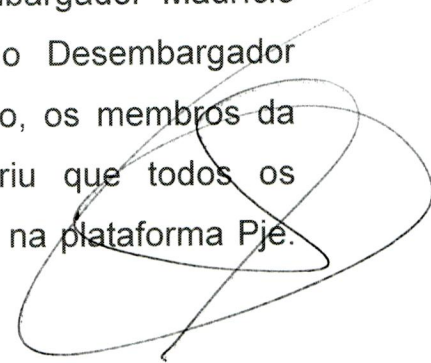
Tribunal Pleno, à unanimidade". Foram **ADIADOS** os feitos: **TJ-ADM-2021/59830 – Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Paulo Afonso**, Processada **JEANE MARIA SILVA DE MELO**, Escrivã lotada na 1ª Vara Cível da Comarca, Advogado Bel.Goya Lamartine da Costa e Silva (OAB/BA 10.917), Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça); e, **Nº 8050917-34.2021.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante **MÁRIO SÉRGIO LEONOR**, Apelante **ZORAIDE CARDOSO VILASBOAS**, Advogado Bel. André Marinho Mendonça (OAB/BA 20.111), Apelado Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, Terceiro Interessado o Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão parcial: "Após voto do Relator, Negando Provimento ao recurso, divergiu a Desembargadora Márcia Borges Faria, pelo acolhimento, e, em sequência, Pediu Vista o Desembargador Jatahy Fonseca Júnior". Foi **RETIRADO DE PAUTA** o feito: **Nº 0300809-69.2018.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante **MARIANA CARVALHO COSTA**, Advogado Bel. Denis Costa Sampaio Sobrinho (OAB/BA 32.078), Apelado Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Custos Legis Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça). Foram distribuídos, mediante **SORTEIO**, os feitos: **TJ-ADM-2021/34955 – ANA BERNADETE BORGES DA SILVA**, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de **Salvador**, requerendo **Remoção** para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de **Lauro de Freitas**, Relator sorteado: Des. Nilson Castelo Branco (Presidente); **TJ-ADM-2021/31529 – JULIVAL RAMOS DA SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de **Jaguaquara**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Seabra**, Relatora sorteada: Desª. Márcia Borges Faria (2º Vice-Presidente); **TJ-ADM-2018/67935 (ap. TJ-ADM-2019/14654 e TJ-ADM-2021/22090) – JOEL REINALDO**



LACERDA DE ALMEIDA, Oficial de Justiça da Comarca de Cândido Sales, requerendo a revogação do Decreto Judiciário, decorrente do deferimento de seu pedido de Remoção para a Comarca de Vitória da Conquista, nos autos TJ-ADM-2017/61388, Relator sorteado: Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior); **TJ-ADM-2021/59805 – PAULO SÉRGIO RIOS BARBOSA**, Digitador lotado na 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador, e **ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO**, Escrevente de Cartório lotada na Vara Crime, Juri, Execuções Penais e Menores da Comarca de Santo Amaro, requerem **Permuta** entre si, Relatora sorteada: Desª. Gardênia Pereira Duarte (1ª Vice-Presidente); **TJ-ADM-2021/60804 – JAIRO PEREIRA LACERDA**, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de **Vitória da Conquista**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Cândido Sales**, Relator sorteado: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça); **TJ-PAD-2022/04502 (0001777-25.2021.2.00.0805) – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de São Desidério**, Recorrente **FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE**, Delegatária Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca, Advogados Beis. Matheus de Cerqueira Y Costa (OAB/BA 14.144) e Janaína Galvão Neves (OAB/BA 35.865), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relatora sorteada: Desª. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal); **TJ-PAD-2018/53076 Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Nazaré**, Recorrente **GILBERTO COSTA E COSTA**, Escrivão da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca, Defensor Dativo Bel. Franco Jorge Mattos (OAB/BA 53.083), Recorrida a Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. Maurício Kertzman Szporer (Representante das Seções Cíveis); **TJ-ADM-2021/53456 (0004164-13.2021.2.00.0805) – Recurso Administrativo da Comarca de Salvador**, Recorrente Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Bahia, Advogados Beis.



Edgard da Costa Freitas Neto (OAB/BA 26466), Evelyne Almeida Ribeiro Pina (OAB/BA 22476) e Mariana Tourinho Stolze Matos (OAB/BA 35780), Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado: Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior); **TJ-ADM-2021/59268 (0004238-67.2021.2.00.0805) – Recurso Administrativo da Comarca de Salvador**, Recorrente/Advogado **Bel. RUI LICÍNIO DE CASTRO PAIXÃO FILHO (OAB/BA 16696)**, Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relatora sorteada: Des^a. Gardênia Pereira Duarte (1^a Vice-Presidente); **TJ-ADM-2019/46245 – Recurso Administrativo da Comarca de Salvador**, Recorrente **CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA**, Delegatária Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca, Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado: Des. Maurício Kertzman Szporer (Representante das Seções Cíveis); **TJ-ADM-2022/06411 (0004518-38.2021.2.00.0805) – Recurso Administrativo da Comarca de Salvador**, Recorrente Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Bahia, Advogados Beis. Edgard da Costa Freitas Neto (OAB/BA 26466), Evelyne Almeida Ribeiro Pina (OAB/BA 22476) e Luciana Pinto (OAB/BA 28079), Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado: Des. Nilson Castelo Branco (Presidente); e, **TJ-PAD-2018/64695 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Alagoinhas**, Recorrente **ALESSANDRA OLIVEIRA MORAES**, Delegatária do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis e Hipotecas da Comarca, Advogados Beis. Sérgio Nunes (OAB/BA 18.667), Francine Mariolga dos Reis Guedes (OAB/BA 23.291), Diego Freitas Ribeiro (OAB/BA 22.096) e outros, Relatora sorteada: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal). **COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO:** Franqued a palavra, dela utilizou-se o Excelentíssimo Desembargador Maurício Kertzman Szporer parabenizando o Excelentíssimo Desembargador Presidente, pela condução dos trabalhos, bem como, os membros da corte nesta primeira Sessão. Em seguida, sugeriu que todos os processos do Conselho da Magistratura tramitassem na plataforma Pje.



O Excelentíssimo Desembargador Presidente, por sua vez, disse que consultará a Setim sobre a possibilidade. Os demais Desembargadores, bem como a representante do Ministério Público, também manifestaram-se desejando sucesso a todos, nessa nova etapa que ora se inicia. Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e a participação de todos, e deu por encerrada a Sessão.



Des.ª. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE

1ª Vice-Presidente